



## Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.543, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera servidor público municipal em que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2016, o seguinte servidor público municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Tipologia	Setor	Referência	Nome	Decreto de Exoneração
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Público e Serviços Urbanos	Departamento s de Estradas Rurais	****	Setor de Reparos em Pontes e Mata - Burros	NC - 5	Antonio Provase de Oliveira	6.399



## Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

**Parágrafo único.** A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 01 de agosto de 2016.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama-MG.